

Documentos - Renovação anual de Instituições de Longa Permanência de Idosos - ILPIs - Privadas sem fins lucrativos

- I - Requerimento de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;
- II - Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ atualizado;
- III - Alvará Sanitário vigente;
- IV - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente;
- V - Atestado de Antecedentes criminais do responsável legal;
- VI - Cópia do Documento de Identidade e CPF do responsável legal;
- VII - Relatório de atividades dos últimos 12 meses (anexo II);
- VIII - Plano de trabalho para os próximos 12 meses (anexo III);
- IX – A última Resolução publicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/JF formalizando a inscrição;
- X - Cópia da Ata da eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbadas em cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- XI - Comprovar a capacidade física instalada, através de fotos do local, ou seja, existência de imóvel e mobiliário. Comprovar a existência de equipe mínima para oferta do serviço mediante preenchimento do quadro de RH constantes nos anexos II e III.